



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3482/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 176/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 176/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000176/2019

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 26/09/2019                                                                     |
|  |
| Luiz Otávio Fernandes Coelho                                                       |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 188, compareceu à Rua Santana, no bairro Santa Terezinha, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Segundo os moradores, há retenções constantes no fluxo de veículos, em razão da possibilidade de estacionamento em ambos os lados da via, fazendo com que a pista de rolamento possua apenas uma faixa de trânsito. Há um temor de que a situação seja agravada em razão da iminente inauguração de um grande residencial no bairro, mais precisamente na Rua José Eutrópio, o que aumentará o fluxo de veículos na região;
- Conforme a população, os veículos que trafegam na Avenida Rui Barbosa frequentemente avançam o semáforo localizado logo após o entrocamento com a Rua Santana, com o intuito de não serem interrompidos pelo semáforo seguinte, no entroncamento com a Rua Alencar Tristão. Tal situação agrava o risco de acidentes e atropelamentos;
- Há presença de buracos no asfalto na Rua Santana.
- Segundo os moradores, há pessoas com deficiência morando em imóveis na Rua Santana e, uma vez que não há rampas para acessibilidade de cadeirantes nas calçadas, os cidadãos que se encontram nessas condições têm dificuldades de circulação.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de estudo, por parte do Executivo, para a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Santana, permitindo, então, a existência de duas faixas de trânsito, a fim de facilitar o fluxo de veículos;
- A verificação da necessidade de mudança na temporização dos dois semáforos mencionados na Avenida Rui Barbosa, a fim de evitar o risco de acidentes;
- Se há algum tipo de vigilância por câmeras no trecho da Avenida Rui Barbosa citado e, caso negativo, se há possibilidade de instalação do equipamento, a fim de inibir ações imprudentes dos motoristas;



- Se há cronograma previsto para operação tapa-buracos ao longo da Rua Santana.
- A possibilidade de construção de rampas acessíveis nas calçadas da Rua Santana, para facilitar o trânsito de pessoas com deficiência, conforme art. 36, II, da Lei Municipal 11.197/2006.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2019.



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes  
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico  
- MDB

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama JR. - PHS